



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS MORADORES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. "



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da necessidade dos moradores que residem na zona rural de Boa Vista não possuírem fácil acesso aos serviços de saúde, tais como: atendimento clínico, serviços de enfermagem, testes rápido, preventivo, atendimento odontológico, vacinação e outros serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. E por vezes, quando necessitam de tais serviços precisam deslocar-se para a capital.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores que ali residem, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2022.

Regiane Matos
Vereadora/CMBV